



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **ANGELA CARLA RIGO KLEIN**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 06 (seis) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha Isadora Rigo Klein, a contar de 16/11/2020 a 21/11/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de novembro de 2020.

  
**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/11/2020.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.